

PORTARIA Nº. 173/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de março de 2016, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.171.307-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.279.379-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 195/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0965 Página 57 Ano: V
Data: 23/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:BAD3C40E

Iporã-(PR), 22 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal